



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

INDICAÇÃO nº 192/2025

Exmo. Senhor Vereador
DANIEL FONSECA ROCHA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

A vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Sr. **MIGUEL PAULO SOUZA FILHO, Digníssimo Prefeito Municipal**, INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo, por meio do departamento competente, viabilize a criação de um Sistema de Acompanhamento de Cirurgias e Exames mediante a emissão de Protocolo Individual para cada paciente da Rede Municipal de Saúde, possibilitando o acompanhamento, de forma clara e transparente, do andamento dos procedimentos médicos agendados.

Câmara Municipal de São Francisco/MG, 03 de junho de 2025.

WALDERIZ VIEIRA LEITÃO
VEREADORA

JUSTIFICATIVA: A criação deste sistema visa aprimorar a transparência e a eficiência no atendimento à população, permitindo que os pacientes acompanhem o status de suas cirurgias e exames sem a necessidade de deslocamentos desnecessários às unidades de saúde ou de múltiplos contatos telefônicos. Além disso, a adoção de um protocolo individual fortalece a segurança da informação e protege a privacidade dos pacientes, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). A medida contribuirá também para a organização interna dos serviços de saúde, otimizando fluxos e reduzindo a sobrecarga administrativa, além de fortalecer a confiança da população no sistema público de saúde.